



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1- Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo VI - Critérios para Limitação de Empenhos

Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.

(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)

Item	Descrição
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental
8	Materiais de Consumo para a manutenção da ação governamental
9	Fomento ao Esporte e a Recreação
10	Fomento à Cultura e Turismo
11	Fomento ao Desenvolvimento